

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE IRATI – SESA/I

EDITAL Nº 9/2022-SESA/I/UNICENTRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM TURISMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas de Irati – SESA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

a Resolução nº 66-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO, e

o Edital nº 8/2022-SESA/I/UNICENTRO, de 10 de agosto 2022,

TORNA PÚBLICA:

A homologação e indeferimento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, PSS, para Professor Formador/Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, para o curso de Especialização em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROTOCOLO	NOME	CPF
14019/2022	PAULA TURRA GRECHINSKI	042.037.309-88
14609/2022	JASMINE CARDOZO MOREIRA	973.464.119-00
14983/2022	MIRNA DE LIMA MEDEIROS	002.481.301-02
15029/2022	CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA	683.018.809-10
15045/2022	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	758.316.009-04
15046/2022	VALÉRIA DE MEIRA ALBACH	006.925.119-38



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROTOCOLO	NOME	CPF	MOTIVO
14411/2022	LEANDRO BAPTISTA	051.553.039-58	Não atendimento do item 6.1.2, do Edital nº 8/2022-SESA/I/UNICENTRO, de 10 de agosto 2022 (falta do diploma de mestrado).
15037/2022	GRAZIELA SCALISE HORODYSKI	277.799.778-03	Desconformidade no item 6.1.5, do Edital nº 8/2022-SESA/I/UNICENTRO, de 10 de agosto 2022 (falta de assinatura).

3 DOS RECURSOS

- 3.1 O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme disposto no item 6.7 do Edital nº 8/2022-SESA/I/UNICENTRO, de 10 de agosto 2022, e no prazo estipulado no respectivo cronograma.
- 3.2 O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de concorrer a vaga.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Edélcio José Stroparo, Diretor do SESA/I.

UNICENTRO